

Comando



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.019, de 29 de novembro de 1991.

APROVA O PLANO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DO "VALE DO SOL", DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.368, de 5/12/73; 1.405, de 18/6/74; 1.486, de 19/11/75, e 1.790, de 4/10/83,

## DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado o plano de arruamento e loteamento do "VALE DO SOL", de propriedade do Patrimônio Público Municipal, do tipo residencial, conforme processo protocolado sob nº 47/91-D.O., em área localizada nesta cidade e com 135.715,38 m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quinze metros e trinta e oito decímetros quadrados), e que se limita a Norte com a Avenida Heitor Alves Gomes, a Sul com Corrêgo sem denominação, a Leste com a Associação dos Funcionários Públicos Municipais, e a Oeste com remanescente da propriedade de Kioschi Ogata.

ARTIGO 2º - São considerados melhoramentos obrigatórios e serão executados pelo proprietário do loteamento, à própria custa, os serviços de colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e áreas destinadas a sistema de lazer, conforme padrão municipal, e de rede de distribuição de água e de esgoto.

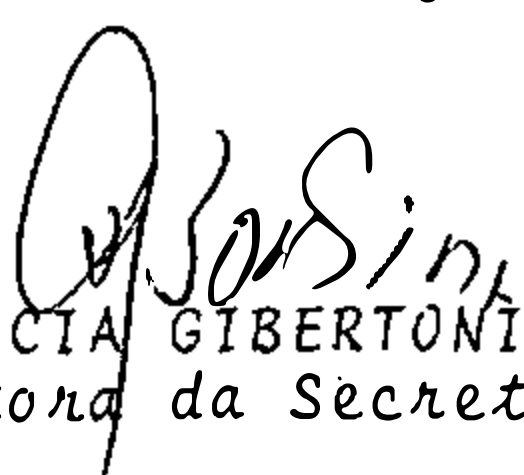
ARTIGO 3º - Passam a constituir bens do domínio público, sem quaisquer ônus para o Município e mediante escritura pública lavrada em Cartório competente, as áreas de 30.664,61 m<sup>2</sup> e 25.655,12 m<sup>2</sup>, destinadas, respectivamente, aos sistemas viário e de lazer.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de novembro de 1.991.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-